



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL N° 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, nº 580, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito em exercício, Sr. **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, com inscrições abertas por **3 (três) dias úteis**, a contar de **13 de janeiro de 2026**, nos termos da Lei Municipal nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1. Condições do Estágio:

1.1. Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.

1.2. Carga horária semanal: de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;

1.3. Valor da bolsa auxílio:

20 horas - R\$ 969,89

25 horas - R\$ 1.212,35

30 horas - R\$ 1.454,83

1.4. Turno do estágio: conforme a necessidade da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

1.5. Local de realização do estágio: Escolas Municipais;

1.6. Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;

1.7. Validade do processo seletivo: 31/12/2026.

2. Inscrições:

2.1. Período: 13, 14 e 15 de janeiro de 2026;

2.2. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Horário de atendimento para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

2.3. A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado, com identificação (conforme modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de protocolo.

3. Requisitos:

3.1. Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

3.2. Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior, em curso relacionado à área da Educação (Pedagogia ou Licenciaturas).

4. Critérios de seleção:

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão);
- 4.2. Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão);
- 4.3. Apresentação de Curriculum Vitae;
- 4.4. Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias).

5. Pontuação:

5.1. Experiência: tempo de serviço comprovado, mediante cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Declaração do Empregador; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência); Declaração ou contrato de estágio remunerado (com rescisão), a contar de 2022 até a data deste edital - 0,10 ponto por mês;

5.2. Escolaridade: curso de Graduação na área da Educação em andamento - 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 1,50 ponto);

5.3. Cursos: cursos de aperfeiçoamento na área da Educação - 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 10 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2022 até a data deste edital (até o máximo de 1,00 ponto);

5.4. Critério de desempate:

- 1º) Maior pontuação em experiência (item 5.1);
- 2º) Maior pontuação em escolaridade (item 5.2);

3º) Sorteio a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

6. Cronograma:

- 13/01/2026 a 15/01/2026: inscrições;
- 16/01/2026 a 30/01/2026: avaliação dos documentos das inscrições;
- 02/02/2026: divulgação do resultado preliminar;
- 02/02/2026: recursos;
- 03/02/2026: avaliação dos recursos e publicação do resultado pós recurso;
- 04/02/2026: realização de sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 12 de janeiro de 2026.


LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cíntia Beatrix Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente editado no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 12 de 01 de 2026


Cíntia Beatrix Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081